

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado , 695

CEP 80220-070 - Curitiba-PR

Fone Nº (41) 3224-3555 / 3224-2628

LUIZ BOSCARDIN
REGISTRADOR
C.P.F:110.793.209-20**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº 84.777**

FICHA

- 01 -

RUBRICA

CNM 080572.2.0084777-02

Imóvel:- Vaga de Garagem Simples nº 40, localizada no 02º piso ou subsolo 03, do tipo Garagem II, integrante do empreendimento denominado **UNION TOWER**, situado na Avenida República Argentina nº 1.505 e Rua Palmeiras nº 35, na Cidade de Curitiba-PR, com capacidade de estacionamento de 1 (um) automóvel de porte médio, livre, sem necessidade de manobrista, com as seguintes áreas construídas: área privativa de 12,000000m², área comum de 25,368152m², perfazendo a área construída de 37,368152m², cabendo-lhe as seguintes frações: fração no subcondomínio de 0,00574713, fração ideal de solo de 0,00094795 e quota de terreno de 1,573972m². Dito empreendimento foi construído sobre o lote A-01, medindo 49,41m de frente para a Rua Palmeiras; do lado direito para quem desta rua olha o imóvel mede 34,18m confrontando com o lote fiscal nº 032.000; do lado esquerdo para quem desta rua olha o imóvel, mede 34,63m confrontando com o novo alinhamento predial da Avenida República Argentina, tendo nos fundos a largura de 48,65m onde confronta com o lote 013.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.660,39m². Indicação Fiscal 43-066-037.392-1 do Cadastro Municipal.

Proprietária:- IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República do Líbano nº 587 na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 19.018.201/0001-44.

Registro anterior:- Matrícula nº 75.754 desta Serventia. Dou fé. Em 14 de janeiro de 2.022. Selo Funarpen: F392J.moqP4.fDsC7-dGmHn.ejLIh

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R.1-84.777, em 14 de janeiro de 2.022. Prenot. 445.417 de 17/12/2021.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, aos 13 de dezembro de 2.021, às fls. 038/044 do Lº 00987-N, IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa já qualificada, no ato representada por seu procurador Roberto Linhares Porto (CPF 025.411.314-10), **vendeu o imóvel** desta matrícula a **SÉRGIO ROBERTO ANDREAZZA**, brasileiro, administrador, portador da CNH/Registro nº 01801717487-DETRAN/PR, onde consta o documento de identidade nº 3004596-3-SESP/PR e CPF nº 392.267.279-53, separado judicialmente, que declarou não manter vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 1.580, Casa 16, bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, pelo preço de R\$49.894,60, mediante transferência eletrônica disponível (TED) na conta indicada pela vendedora, por seu procurador, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação. Sem condições. Mencionada na escritura a apresentação da certidão de tributos federais, emitida em 01/10/2021, válida até 30/03/2022, em nome da outorgante. ITBI Declaração de Quitação nº 65239/2021 sobre R\$52.200,00, datada de 14/12/2021. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$104,40. **Consulta negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: IP 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda: ce73.b600.7950.5cf7.4940.a641.1514.d179.2979.e861 - Sérgio Roberto Andreazza: 302c.2c52.7333.dd51.5867.6436.d258.9ef3.99ee.e132. Custas: 3.449,60 VRCext=R\$748,56 + FUNDEP 5% R\$37,43 + ISS 4% R\$29,94 + SELO R\$5,25 - Total = R\$821,18. Selo Funarpen: F392V.7oqPp.uDGzN-CLaLv.OrQyY. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA/gs

AV 2-84.777, em 25 de outubro de 2.022. Prenot. nº 456.949 de 21/10/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 24/10/2022 e Certidão expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 21 de outubro de 2.022, assinada digitalmente por Marcieli de Ávila Gislou - Analista Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 456.949, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, **averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial** -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
84.777

CONTINUAÇÃO

Contratos Bancários sob nº 0011907-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 13/10/2022 sob nº 42644, em que é exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, CPF nº 083.528.599-51, Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, Sérgio Roberto Andreazza Filho, CPF nº 054.112.269-02 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$2.752.050,49 atualizado até outubro de 2022. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.MMqPv.EQ7a2-qVx59.Or3r9. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV 3-84.777, em 14 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 457.523 de 08/11/2022. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73).

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 08/11/2022 e Certidão Explicativa expedida pela 24ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 07 de novembro de 2.022, assinada digitalmente por Kherolim Cíntia Maurício - Técnica Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 457.523, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial c/c Pedido Liminar Cautelatório autuada sob nº 0012101-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 19/10/2022, em que é exequente Intrabank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 35.162.655/0001-40 e requeridos Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$1.404.661,18. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$2.809,32 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.T2qPZ.V9csI-tpOUv.Or8sb. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Agente Interino

AA

R 4-84.777, em 28 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.186 de 29/11/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado cautelarmente** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº **0025981-41.2022.8.16.0001**, em que é exequente Tractor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 38.137.103/0001-70 e executados Henrique Annibelli Vellozo Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$1.993.698,48 conforme Ofício nº 2201/2022 expedido pela 05ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002093281, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.186. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.987,40 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = TOTAL R\$352,82. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3Ga2-7bCb9.OrGzY. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

R 5-84.777, em 09 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.413 de 04/01/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Civil sob nº **1119829-8020228260100**, em que é exequente Banco Pine S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$14.101.462,32 conforme Certidão de Arresto expedida pelo 05º Ofício Civil do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo PH000442041, emitida por Márcio da Silva Freitas - Chefe de Seção Judiciário, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.413. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.698,88 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3Ta2-7be6p.OrGzk. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

SEQUE NA FICHA Nº 2

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 84.777

CONTINUAÇÃO

R 6-84.777, em 02 de fevereiro de 2.023. Prenot. nº 460.351 de 01/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº **0011907-82.2022.8.16.0194**, em que é exequente o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados no valor de R\$2.752.050,49 conforme requerimento assinado pela parte interessada em 01/02/2023 no qual está apenso o Termo de Penhora expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 460.351. **Obs.:** A guia do FUNREJUS já foi paga na **AV 2** no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.FkqPF.Zytas-VuXY5.LUdyV. Dou fé.

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 7-84.777, em 09 de março de 2.023. Prenot. nº 461.748 de 09/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito sob nº **1132370-48.2022.8.26.0100**, em é exequente Banco Votorantim S.A., CNPJ nº 59.588.111/0001-03 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados, no valor de R\$4.564.315,35 conforme a Decisão com força de Termo de Constrição, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP em 10 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002225034, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo Bernardi Baccarat, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.748. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.843,89 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGsxV-3DXv9.LUqLw. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza,
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R 8-84.777, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 460.985 de 16/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **1111376-96.2022.8.26.0100**, em é exequente Banco Original S/A, CNPJ nº 92.894.922/0001-08 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$3.145.102,83 conforme a Decisão com força de Termo de Constrição, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002264593, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 460.985. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.290,21 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$352,47. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGsxV-3Dhvl.LUqLw. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 9-84.777, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 462.106 de 16/03/2023.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 07/02/2023 e Decisão válida como Certidão, expedida pela 36ª Vara Cível de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2.023, assinada digitalmente por Priscilla Bittar Neves Netto, recebidos via Ofício Eletrônico – Protocolo

CONTINUAÇÃO

AC002248810, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 462.106, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários autuada sob nº 1122298-02.2022.8.26.0100, distribuída em data de 16/01/2023 e admitida em juízo, em que é exequente Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.706.142,77. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$3.412,29 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$0,00 = Total: R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGJxV-3DNWL.LUqLv. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R 10-84.777, em 21 de março de 2.023. Prenot. nº 462.249 de 21/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob nº 1121777-57.2022.8.26.0100, em que é exequente Banco Industrial do Brasil S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.583.142,89 conforme a Decisão com força de Mandado de Registro, expedida pela 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002265346, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Patrícia Martins Conceição, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.249. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.166,29 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGMxV-3DAuU.LUqLI. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 11-84.777, em 23 de maio de 2.023. Prenot. nº 463.654 de 25/04/2023.

Conforme requerimento assinado de forma digital pela parte interessada em 22/04/2023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 17 de abril de 2.023, assinada digitalmente por André Luis Leônico da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002411193, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 463.654, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1122274-71.2022.8.26.0100, distribuída no dia 04/11/2022 e admitida em juízo, em que é exequente o Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$2.184.381,37. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$4.368,76 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.F56fv.FWUA8-LRALW.F392q. Dou fé.

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 12-84.777, em 16 de junho de 2.023. Prenot. nº 464.947 de 24/05/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº 1136934-70.2022.8.26.0100, em que é exequente Banco Paulista S.A., CNPJ nº 61.820.817/0001-09 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados, no valor de R\$2.598.653,48 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 18 de maio de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002486637, assinada digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Flávia Poyares Miranda, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 464.947. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$5.197,31 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.h5E5v.MaZM6-M3NT9.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

3 - Mat. nº. 84.777

CNM 080572.2.0084777-02

CONTINUAÇÃO

R.13-84.777, em 22 de novembro de 2023. Prenot. 473.278 de 07/11/2023.

O arresto de que trata o R 5 desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme requerimento assinado pela parte interessada em 31 de outubro de 2.023 e Decisão com força de Ofício, expedida pela 05ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2.023, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Gustavo Coube de Carvalho, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002985722, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.278. **Obs.:** Paga a guia do FUNREJUS no R 5 desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext=R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,72 + Selo R\$8,00= Total R\$354,87. Selo Funarpen:SFR12.Y5nbv.MGyxM-hzKTv.F392q. Dou fé.-

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV.14-84.777, em 30 de novembro de 2023. Prenot. 473.458 de 09/11/2023.

Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 09 de novembro de 2.023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 24 de maio de 2.023, assinada digitalmente por André Luís Leoncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002999735, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.458, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo sob nº 1012572-59.2023.8.26.0100, distribuída no dia 09/02/2023 e admitida em juízo, em que é exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, SERGIO ROBERTO ANDREAZZA FILHO, CPF nº 054.112.269-02 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, com o valor da causa de R\$2.959.045,32. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.918,09 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo SFR12.Y5ybv.MGyxM-2zKTv.F392q. Dou fé.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

AA

AV.15-84.777. Prenotação 483.539, de 04/07/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202407.0309.03425228-IA-580**, autos sob nº **00006017120245090007**, cadastrado em 03/07/2024 09:19:37, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 07E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 38ee.a7a5.6290.c50c.6510.d1dd.12d7.37ea.a838.2d25, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 483.539, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.LJZTP.3Gr5Z-aH5QV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.16-84.777. Prenotação 483.896, de 11/07/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Civil sob nº **11222747120228260100**, em que é exequente o BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executado **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$2.184.381,37, conforme a Certidão de Penhora expedida pelo 31º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de maio de 2024, documento eletrônico emitido por Mirian Augusta Lico Reis, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 483.896. **Obs.:** Funrejus já recolhido na AV 11 desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.T5cTv.RTU6X-kfRLo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2024.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



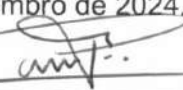
AV.17-84.777. - Prenotação 487.424, de 19/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202409.1914.03590037-IA-250**, autos sob nº **00013870720245120016**, cadastrado em 19/09/2024 14:14:02, em trâmite no(a) SC - JOINVILLE -> SC - 2E VT DE JOINVILLE do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4839.EF67.8A7E.83B1.E059.D0EF.D8F3.CE88.61F3.75E8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 487.424, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.GJA9P.cAlbP-rvVMw.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 27 de setembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.18-84.777. - Prenotação 490.510, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Obrigações sob nº **1117821-33.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$4.721.827,85 conforme Decisão com força de Termo de Constrição, expedida pela 02ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 28 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Ricardo Dal Pizzol e demais documentação comprobatória, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 490.510. Funrejus 14000000011064432-3 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.c5qdv.mDrGb-MzVOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 28 de novembro de 2024.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



AV.19-84.777. - Prenotação 490.741, de 02/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** Conforme Protocolo nº **202411.2917.03729845-IA-820**, autos sob nº **50081036420238240064**, cadastrado em 29/11/2024 17:40:44, em trâmite no(a) SC - SAO JOSE -> SC - 4E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 23F7.0890.270E.9879.B982.37F9.1B3D.F586.3068.8C8D, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 490.741, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.3JdbP.3ErK4-epZOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 02 de dezembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



CNM 080572.2.0084777-02

RUBRICA

FICHA

- 04 -

CONTINUAÇÃO

R.20-84.777. - Prenotação 490.512, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **1136210-66.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº **392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$3.777.298,93 conforme Decisão com força de Termo de Penhora, expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cesar Augusto Vieira Macedo, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 490.512. Funrejus 14000000011064287-8 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.Y5nNv.F9rVJ-6H5Of.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de dezembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.21-84.777. - Prenotação 491.502, de 16/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202412.1613.03761112-IA-001**, autos sob nº **00150917320228160185**, cadastrado em 16/12/2024 13:56:58, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 2ª VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6E7B02D24942DE23706AC896982335870C83BED8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 491.502, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **07.941.752/0001-04**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.TJqbP.3ErKN-cpKOT.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 17 de dezembro de 2024.

AV.21-84.777.- Processo Interno 96, de 03/01/2025. **RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE**. Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, retifica-se para constar que a averbação sob nº 21 não foi subscrita e fica considerada sem efeito, tendo em vista que foi impressa de forma equivocada, já que a pessoa indicada não possui direitos sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Isento de custas. Selo Funarpen: SFR11.TJ3bP.3ErKN-CppOT.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 07 de janeiro de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.22-84.777. - Prenotação 492.501, de 17/01/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202501.1617.03783317-IA-861**, autos sob nº **50135102520238240008**, cadastrado em 16/01/2025 às 18:30:02, em trâmite no(a) BLUMENAU -E.E.- 2ª VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU -E.E.- 2ª VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código G6U0YOCE37, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 492.501, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº **392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.TJobP.3ErKN-DpoOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 17 de janeiro de 2025.

OSILSON JOSE BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023
SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV.23-84.777. - Prenotação 496.362, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202504.1516.03959507-IA-609**, autos sob nº **50154190520238240008**, cadastrado em 15/04/2025 às 16:50:49, em trâmite no(a) BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CÍVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CÍVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código GCEFXHMUZ5, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.362, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJ9dP.3DrGt-EzbOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.24-84.777. - Prenotação 496.368, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202503.2015.03904293-IA-168**, autos sob nº **00012389720235120031**, cadastrado em 20/03/2025 às 15:14:20, em trâmite no(a) 1ª VT de São José do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > São José > 1ª VT de São José, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5JABJ46HOM, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.368, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF Nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJsdP.3DrGt-kzsOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.25-84.777. - Prenotação 497.328, de 13/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0006442-55.2023.8.16.0001**, em que é exequente o ITAÚ UNIBANCO S.A. e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$434.815,24 conforme o Termo de Penhora expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 28 de março de 2025, documento eletrônico assinado por Vilma Otovis Bonfante - Escrivã, que fica digitalizado. Funrejus 14000000011585777-5 pago em 29/04/2025 no valor de R\$869,63 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.u53uv.RYr5A-tRsOu.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 19 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado , 695
CEP 80220-070 - Curitiba-PR
Fone Nº (41) 3224-3555 / 3224-2628

LUIZ BOSCARDIN
REGISTRADOR
C.P.F:110.793.209-20

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 84.778**

FICHA

- 01 -

RUBRICA

CNM 080572.2.0084778-96

Imóvel:- Vaga de Garagem Simples nº 41, localizada no 02º piso ou subsolo 03, do tipo Garagem II, integrante do empreendimento denominado **UNION TOWER**, situado na Avenida República Argentina nº 1.505 e Rua Palmeiras nº 35, na Cidade de Curitiba-PR, com capacidade de estacionamento de 1 (um) automóvel de porte médio, livre, sem necessidade de manobrista, com as seguintes áreas construídas: área privativa de 12,000000m², área comum de 25,368152m², perfazendo a área construída de 37,368152m², cabendo-lhe as seguintes frações: fração no subcondomínio de 0,00574713, fração ideal de solo de 0,00094795 e quota de terreno de 1,573972m². Dito empreendimento foi construído sobre o lote A-01, medindo 49,41m de frente para a Rua Palmeiras; do lado direito para quem desta rua olha o imóvel mede 34,18m confrontando com o lote fiscal nº 032.000; do lado esquerdo para quem desta rua olha o imóvel, mede 34,63m confrontando com o novo alinhamento predial da Avenida República Argentina, tendo nos fundos a largura de 48,65m onde confronta com o lote 013.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.660,39m². Indicação Fiscal 43-066-037.393-9 do Cadastro Municipal.

Proprietária:- **IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República do Líbano nº 587 na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 19.018.201/0001-44.

Registro anterior:- Matrícula nº 75.754 desta Serventia. Dou fé. Em 14 de janeiro de 2.022. Selo Funarpen: F392J.moqP4.fDYC7-dGHM2.ejLIW

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R.1-84.778, em 14 de janeiro de 2.022. Prenot. 445.417 de 17/12/2021.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, aos 13 de dezembro de 2.021, às fls. 038/044 do Lº 00987-N, IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa já qualificada, no ato representada por seu procurador Roberto Linhares Porto (CPF 025.411.314-10), **vendeu o imóvel** desta matrícula a **SÉRGIO ROBERTO ANDREAZZA**, brasileiro, administrador, portador da CNH/Registro nº 01801717487-DETRAN/PR, onde consta o documento de identidade nº 3004596-3-SESP/PR e CPF nº 392.267.279-53, separado judicialmente, que declarou não manter vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 1.580, Casa 16, bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, pelo preço de R\$49.894,60, mediante transferência eletrônica disponível (TED) na conta indicada pela vendedora, por seu procurador, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação. Sem condições. Mencionada na escritura a apresentação da certidão de tributos federais, emitida em 01/10/2021, válida até 30/03/2022, em nome da outorgante. ITBI Declaração de Quitação nº 65232/2021 sobre R\$52.200,00, datada de 14/12/2021. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$104,40. **Consulta negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: IP 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda: ce73.b600.7950.5cf7.4940.a641.1514.d179.2979.e861 - Sérgio Roberto Andreazza: 302c.2c52.7333.dd51.5867.6436.d258.9ef3.99ee.e132. Custas: 3.449,60 VRCext=R\$748,56 + FUNDEP 5% R\$37,43 + ISS 4% R\$29,94 + SELO R\$5,25 - Total = R\$821,18. Selo Funarpen: F392V.7oqPp.uDHZN-CLC5J.OrQyG. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA/gs

AV 2-84.778, em 25 de outubro de 2.022. Prenot. nº 456.949 de 21/10/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 24/10/2022 e Certidão expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 21 de outubro de 2.022, assinada digitalmente por Marcieli de Ávila Gislou - Analista Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 456.949, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial -

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº
84.778

CONTINUAÇÃO

Contratos Bancários sob nº 0011907-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 13/10/2022 sob nº 42644, em que é exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, CPF nº 083.528.599-51, Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, Sérgio Roberto Andreazza Filho, CPF nº 054.112.269-02 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$2.752.050,49 atualizado até outubro de 2022. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.MMqPv.EOba2-qV6rj.Or3rT. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 3-84.778, em 14 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 457.523 de 08/11/2022. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73).

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 08/11/2022 e Certidão Explicativa expedida pela 24ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 07 de novembro de 2.022, assinada digitalmente por Kherolim Cintia Mauricio - Técnica Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 457.523, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial c/c Pedido Liminar Cautelatório autuada sob nº 0012101-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 19/10/2022, em que é exequente Intrabank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 35.162.655/0001-40 e requeridos Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$1.404.661,18. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$2.809,32 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.T2qPZ.V9rsl-tpLiz.Or8sb. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Agente Interino

AA

R 4-84.778, em 28 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.186 de 29/11/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado cautelarmente** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº **0025981-41.2022.8.16.0001**, em que é exequente Tractor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 38.137.103/0001-70 e executados Henrique Annibelli Vellozo Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$1.993.698,48 conforme Ofício nº 2201/2022 expedido pela 05ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002093281, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.186. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.987,40 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = TOTAL R\$352,82. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3Wa2-7bhdj.OrGzX. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

R 5-84.778, em 09 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.413 de 04/01/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Civil sob nº **1119829-8020228260100**, em que é exequente Banco Pine S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$14.101.462,32 conforme Certidão de Arresto expedida pelo 05º Ofício Civil do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo PH000442041, emitida por Márcio da Silva Freitas - Chefe de Seção Judiciário, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.413. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.698,88 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3Ta2-7bvX9.OrGzP. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA

SEQUE NA FICHA Nº 2

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 84.778

CONTINUAÇÃO

R 6-84.778, em 02 de fevereiro de 2.023. Prenot. nº 460.351 de 01/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº **0011907-82.2022.8.16.0194**, em que é exequente o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados no valor de R\$2.752.050,49 conforme requerimento assinado pela parte interessada em 01/02/2023 no qual está apenso o Termo de Penhora expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 460.351. **Obs.:** A guia do FUNREJUS já foi paga na **AV 2** no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.FkzPF.ZyYas-Vupvd.LUdyW. Dou fé.

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 7-84.778, em 09 de março de 2.023. Prenot. nº 461.748 de 09/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito sob nº **1132370-48.2022.8.26.0100**, em é exequente Banco Votorantim S.A., CNPJ nº 59.588.111/0001-03 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados, no valor de R\$4.564.315,35 conforme a Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP em 10 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002225034, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo Bernardi Baccarat, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.748. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.843,89 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EG7xV-3DueT.LUqL9. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R 8-84.778, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 460.987 de 16/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **1111376-96.2022.8.26.0100**, em é exequente Banco Original S/A, CNPJ nº 92.894.922/0001-08 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$3.145.102,83 conforme a Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002264599, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 460.987. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.290,21 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$352,47. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EG4xV-3DP64.LUqLd. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 9-84.778, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 462.106 de 16/03/2023.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 07/02/2023 e Decisão válida como Certidão, expedida pela 36ª Vara Cível de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2.023, assinada

SEQUE

CONTINUAÇÃO

digitalmente por Priscilla Bittar Neves Netto, recebidos via Ofício Eletrônico – Protocolo AC002248810, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 462.106, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários autuada sob nº 1122298-02.2022.8.26.0100, distribuída em data de 16/01/2023 e admitida em juízo, em que é exequente Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.706.142,77. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$3.412,29 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$0,00 = Total: R\$346,87. Selo Funarpen F392V. aTqPQ.EGMxV-3Dexy.LUqLI. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R 10-84.778, em 21 de março de 2.023. Prenot. nº 462.249 de 21/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob nº 1121777-57.2022.8.26.0100, em que é exequente Banco Industrial do Brasil S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.583.142,89 conforme a Decisão com força de Mandado de Registro, expedida pela 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002265346, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Patrícia Martins Conceição, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.249. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.166,29 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EG4xV-3Dv7fLUqLd. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 11-84.778, em 23 de maio de 2.023. Prenot. nº 463.654 de 25/04/2023.

Conforme requerimento assinado de forma digital pela parte interessada em 22/04/2023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 17 de abril de 2.023, assinada digitalmente por André Luis Leôncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002411193, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 463.654, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1122274-71.2022.8.26.0100, distribuída no dia 04/11/2022 e admitida em juízo, em que é exequente o Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$2.184.381,37. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$4.368,76 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.F5Ifv.FWUA8-CRdLW.F392q. Dou fé.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 12-84.778, em 16 de junho de 2.023. Prenot. nº 464.947 de 24/05/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº 1136934-70.2022.8.26.0100, em que é exequente Banco Paulista S.A., CNPJ nº 61.820.817/0001-09 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados, no valor de R\$2.598.653,48 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, em 18 de maio de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002486637, assinada digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Flávia Poyares Miranda, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 464.947. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$5.197,31 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.h5D5v.MaZM6-R3rT9.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

RUBRICA

FOLHA

3 - Mat. nº. 84.778

CNM 080572.2.0084778-96

CONTINUAÇÃO

R.13-84.778, em 22 de novembro de 2023. Prenot. 473.278 de 07/11/2023.

O arresto de que trata o R 5 desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme requerimento assinado pela parte interessada em 31 de outubro de 2.023 e Decisão com força de Ofício, expedida pela 05ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2.023, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Gustavo Coube de Carvalho, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002985722, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.278. **Obs.:** Paga a guia do FUNREJUS no R 5 desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext=R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,72 + Selo R\$8,00 = Total R\$354,87. Selo Funarpen: SFR12.Y5kbv.MGyxM-XzWTv.F392q. Dou fé.-

AA

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV.14-84.778, em 30 de novembro de 2023. Prenot. 473.458 de 09/11/2023.

Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 09 de novembro de 2.023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 24 de maio de 2.023, assinada digitalmente por André Luís Leoncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002999735, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.458, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo sob nº 1012572-59.2023.8.26.0100, distribuída no dia 09/02/2023 e admitida em juízo, em que é exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, SERGIO ROBERTO ANDREAZZA FILHO, CPF nº 054.112.269-02 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, com o valor da causa de R\$2.959.045,32. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.918,09 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo SFR12.Y5kbv.MGyxM-Oz7Tv.F392q. Dou fé.

AA

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AV.15-84.778. Prenotação 483.539, de 04/07/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202407.0309.03425228-IA-580**, autos sob nº **00006017120245090007**, cadastrado em 03/07/2024 09:19:37, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 07E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 38ee.a7a5.6290.c50c.6510.d1dd.12d7.37ea.a838.2d25, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 483.539, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.LJ8TP.3Gr5Z-FHsOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.16-84.778. Prenotação 483.896, de 11/07/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Civil sob nº **11222747120228260100**, em que é exequente o BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executado **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$2.184.381,37, conforme a Certidão de Penhora expedida pelo 31º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de maio de 2024, documento eletrônico emitido por Mirian Augusta Lico Reis, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 483.896. **Obs.:** Funrejus já recolhido na AV 11 desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.T56Tv.RTU6X-zfLLo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2024.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



CNM 080572.2.0084778-96

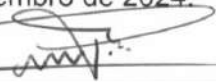
AV.17-84.778. - Prenotação 487.424, de 19/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202409.1914.03590037-IA-250**, autos sob nº **00013870720245120016**, cadastrado em 19/09/2024 14:14:02, em trâmite no(a) SC - JOINVILLE -> SC - 2E VT DE JOINVILLE do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4839.EF67.8A7E.83B1.E059.D0EF.D8F3.CE88.61F3.75E8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 487.424, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJ9bP.3ErKN-upaOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 27 de setembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.18-84.778. - Prenotação 490.510, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Obrigações sob nº **1117821-33.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$4.721.827,85 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 02ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 28 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Ricardo Dal Pizzol e demais documentação comprobatória, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 490.510. Funrejus 14000000011064432-3 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.c54dv.mDrGb-7zNOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 28 de novembro de 2024.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



AV.19-84.778. - Prenotação 490.741, de 02/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** Conforme Protocolo nº **202411.2917.03729845-IA-820**, autos sob nº **50081036420238240064**, cadastrado em 29/11/2024 17:40:44, em trâmite no(a) SC - SAO JOSE -> SC - 4E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 23F7.0890.270E.9879.B982.37F9.1B3D.F586.3068.8C8D, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 490.741, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.3JCbP.3ErK4-3pjOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 02 de dezembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.20-84.778. - Prenotação 490.512, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº

RUBRICA

FICHA

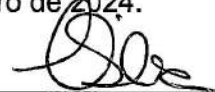


- 04 -

CONTINUAÇÃO

1136210-66.2022.8.26.0100, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº 392.267.279-53, já identificado, no valor de R\$3.777.298,93 conforme Decisão com força de Termo de Penhora, expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cesar Augusto Vieira Macedo, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 490.512. Funrejus 14000000011064287-8 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.Y5XNv.F9rVJ-rH6Of.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de dezembro de 2024.

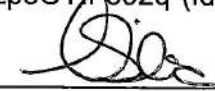
LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.21-84.778. - Prenotação 491.502, de 16/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202412.1613.03761112-IA-001**, autos sob nº **00150917320228160185**, cadastrado em 16/12/2024 13:56:58, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 2ª VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6E7B02D24942DE23706AC896982335870C83BED8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 491.502, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.3JubP.3ErK4-lpOOT.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 17 de dezembro de 2024.

AV.21-84.778.- Processo Interno 96, de 03/01/2025. **RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE**. Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, retifica-se para constar que **a averbação sob nº 21 não foi subscrita e fica considerada sem efeito**, tendo em vista que foi impressa de forma equivocada, já que a pessoa indicada não possui direitos sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Isento de custas. Selo Funarpen: SFR11.TJ5bP.3ErKN-ZpoOT.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 07 de janeiro de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituto Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.22-84.778. - Prenotação 492.501, de 17/01/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202501.1617.03783317-IA-861**, autos sob nº **50135102520238240008**, cadastrado em 16/01/2025 às 18:30:02, em trâmite no(a) BLUMENAU -E.E.- 2ª VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU -E.E.- 2ª VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código G6U0YOC37, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 492.501, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.GJx9P.cAlbP-OvUMw.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 17 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



CONTINUAÇÃO

AV.23-84.778. - Prenotação 496.362, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202504.1516.03959507-IA-609**, autos sob nº **50154190520238240008**, cadastrado em 15/04/2025 às 16:50:49, em trâmite no(a) BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CÍVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CÍVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código GCEFXHMUZ5, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.362, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº **392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.MJmdP.3DrGt-XzIOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.24-84.778. - Prenotação 496.368, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202503.2015.03904293-IA-168**, autos sob nº **00012389720235120031**, cadastrado em 20/03/2025 às 15:14:20, em trâmite no(a) 1ª VT de São José do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > São José > 1ª VT de São José, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5JABJ46HOM, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.368, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº **392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.MJjdP.3DrGt-uz6Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.25-84.778. - Prenotação 497.328, de 13/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0006442-55.2023.8.16.0001**, em que é exequente o ITAÚ UNIBANCO S.A. e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº **392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$434.815,24 conforme o Termo de Penhora expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 28 de março de 2025, documento eletrônico assinado por Vilma Otovis Bonfante - Escrivã, que fica digitalizado. Funrejus 14000000011585777-5 pago em 29/04/2025 no valor de R\$869,63 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.u5buv.RYr5A-cR9Ou.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 19 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado , 695
CEP 80220-070 - Curitiba-PR
Fone Nº (41) 3224-3555 / 3224-2628

LUIZ BOSCARDIN
REGISTRADOR
C.P.F:110.793.209-20

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 84.779**

FICHA

- 01 -

RUBRICA

CNM 080572.2.0084779-93

Imóvel:- Vaga de Garagem Simples nº 42, localizada no 02º piso ou subsolo 03, do tipo Garagem II, integrante do empreendimento denominado **UNION TOWER**, situado na Avenida República Argentina nº 1.505 e Rua Palmeiras nº 35, na Cidade de Curitiba-PR, com capacidade de estacionamento de 1 (um) automóvel de porte médio, livre, sem necessidade de manobrista, com as seguintes áreas construídas: área privativa de 12,000000m², área comum de 25,368152m², perfazendo a área construída de 37,368152m², cabendo-lhe as seguintes frações: fração no subcondomínio de 0,00574713, fração ideal de solo de 0,00094795 e quota de terreno de 1,573972m². Dito empreendimento foi construído sobre o lote A-01, medindo 49,41m de frente para a Rua Palmeiras; do lado direito para quem desta rua olha o imóvel mede 34,18m confrontando com o lote fiscal nº 032.000; do lado esquerdo para quem desta rua olha o imóvel, mede 34,63m confrontando com o novo alinhamento predial da Avenida República Argentina, tendo nos fundos a largura de 48,65m onde confronta com o lote 013.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.660,39m². Indicação Fiscal 43-066-037.394-7 do Cadastro Municipal.

Proprietária:- IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República do Líbano nº 587 na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 19.018.201/0001-44.

Registro anterior:- Matrícula nº 75.754 desta Serventia. Dou fé. Em 14 de janeiro de 2.022. Selo Funarpen: F392J.moqP4.fD7C7-dGFRb.ejLI9

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R.1-84.779, em 14 de janeiro de 2.022. Prenot. 445.417 de 17/12/2021.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, aos 13 de dezembro de 2.021, às fls. 038/044 do Lº 00987-N, IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa já qualificada, no ato representada por seu procurador Roberto Linhares Porto (CPF 025.411.314-10), **vendeu o imóvel** desta matrícula a **SÉRGIO ROBERTO ANDREAZZA**, brasileiro, administrador, portador da CNH/Registro nº 01801717487-DETRAN/PR, onde consta o documento de identidade nº 3004596-3-SESP/PR e CPF nº 392.267.279-53, separado judicialmente, que declarou não manter vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 1.580, Casa 16, bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, pelo preço de R\$49.894,60, mediante transferência eletrônica disponível (TED) na conta indicada pela vendedora, por seu procurador, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação. Sem condições. Mencionada na escritura a apresentação da certidão de tributos federais, emitida em 01/10/2021, válida até 30/03/2022, em nome da outorgante. ITBI Declaração de Quitação nº 65227/2021 sobre R\$52.200,00, datada de 14/12/2021. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$104,40. **Consulta negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: IP 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda: ce73.b600.7950.5cf7.4940.a641.1514.d179.2979.e861 - Sérgio Roberto Andreazza: 302c.2c52.7333.dd51.5867.6436.d258.9ef3.99ee.e132. Custas: 3.449,60 VRCext=R\$748,56 + FUNDEP 5% R\$37,43 + ISS 4% R\$29,94 + SELO R\$5,25 - Total = R\$821,18. Selo Funarpen: F392V.7oqPp.uDYzN-CLPFc.OrQyW. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA/gs

AV 2-84.779, em 25 de outubro de 2.022. Prenot. nº 456.949 de 21/10/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 24/10/2022 e Certidão expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 21 de outubro de 2.022, assinada digitalmente por Marcieli de Ávila Gislon - Analista Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 456.949, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, **averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial -**

SEGUE NO VERSO

MATRICULANº
84.779

CONTINUAÇÃO

Contratos Bancários sob nº 0011907-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 13/10/2022 sob nº 42644, em que é exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, CPF nº 083.528.599-51, Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, Sérgio Roberto Andreazza Filho, CPF nº 054.112.269-02 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$2.752.050,49 atualizado até outubro de 2022. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.MMqPv.EOMa2-qVXre.Or3rt. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV 3-84.779, em 14 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 457.523 de 08/11/2022. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73).

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 08/11/2022 e Certidão Explicativa expedida pela 24ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 07 de novembro de 2.022, assinada digitalmente por Kherolim Cintia Mauricio - Técnica Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 457.523, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial c/c Pedido Liminar Cautelatório autuada sob nº 0012101-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 19/10/2022, em que é exequente Intrabank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 35.162.655/0001-40 e requeridos Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$1.404.661,18. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$2.809,32 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.T2qPZ.V9tsI-tps9k.Or8sV. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Agente Interino

AA

R 4-84.779, em 28 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.186 de 29/11/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado cautelarmente** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº **0025981-41.2022.8.16.0001**, em que é exequente Tractor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 38.137.103/0001-70 e executados Henrique Annibelli Vellozo Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$1.993.698,48 conforme Ofício nº 2201/2022 expedido pela 05ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002093281, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.186. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.987,40 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = TOTAL R\$352,82. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3ha2-7bUF3.OrGZA. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

R 5-84.779, em 09 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.413 de 04/01/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Civil sob nº **1119829-8020228260100**, em que é exequente Banco Pine S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$14.101.462,32 conforme Certidão de Arresto expedida pelo 05º Ofício Civil do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo PH000442041, emitida por Márcio da Silva Freitas - Chefe de Seção Judiciário, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.413. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.698,88 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d32a2-7b7hn.OrGzu. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 84.779

CONTINUAÇÃO

R 6-84.779, em 02 de fevereiro de 2.023. Prenot. nº 460.351 de 01/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº **0011907-82.2022.8.16.0194**, em que é exequente o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados no valor de R\$2.752.050,49 conforme requerimento assinado pela parte interessada em 01/02/2023 no qual está apenso o Termo de Penhora expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 460.351. **Obs.:** A guia do FUNREJUS já foi paga na **AV 2** no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.FkqPF.Zyhas-Vuwsr.LUdyA. Dou fé.

AA

Charles William Bendlin
Oficial de RegistroR 7-84.779, em 09 de março de 2.023. Prenot. nº 461.748 de 09/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito sob nº **1132370-48.2022.8.26.0100**, em é exequente Banco Votorantim S.A., CNPJ nº 59.588.111/0001-03 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados, no valor de R\$4.564.315,35 conforme a Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP em 10 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002225034, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo Bernardi Baccarat, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.748. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.843,89 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGbxV-3DZF7.LUqLT. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante Substituta
Portaria 127/2023R 8-84.779, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 460.990 de 16/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **1111376-96.2022.8.26.0100**, em é exequente Banco Original S/A, CNPJ nº 92.894.922/0001-08 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$3.145.102,83 conforme a Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002264625, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 460.990. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.290,21 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas arquivamento: 7 VRCext R\$1,72 + ISS 4% R\$0,07 + FUNDEP 5% R\$0,09 + FUNREJUS 25% R\$0,43 = subtotal R\$2,31. TOTAL R\$352,47. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGhxV-3DGkV.LUqLv. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante Substituta
Portaria 127/2023AV 9-84.779, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 462.106 de 16/03/2023.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 07/02/2023 e Decisão válida como Certidão, expedida pela 36ª Vara Cível de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2.023, assinada

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

digitalmente por Priscilla Bittar Neves Netto, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002248810, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 462.106, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários autuada sob nº 1122298-02.2022.8.26.0100, distribuída em data de 16/01/2023 e admitida em juízo, em que é exequente Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.706.142,77. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$3.412,29 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDER 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$0,00 = Total: R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EG4xV-3DMCU.LUqLd. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R 10-84.779, em 21 de março de 2.023. Prenot. nº 462.249 de 21/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob nº 1121777-57.2022.8.26.0100, em que é exequente Banco Industrial do Brasil S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.583.142,89 conforme a Decisão com força de Mandado de Registro, expedida pela 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002265346, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Patrícia Martins Conceição, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.249. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.166,29 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGCxV-3D2zb.LUqLu. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 11-84.779, em 23 de maio de 2.023. Prenot. nº 463.654 de 25/04/2023.

Conforme requerimento assinado de forma digital pela parte interessada em 22/04/2023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 17 de abril de 2.023, assinada digitalmente por André Luis Leôncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002411193, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 463.654, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1122274-71.2022.8.26.0100, distribuída no dia 04/11/2022 e admitida em juízo, em que é exequente o Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$2.184.381,37. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$4.368,76 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.F5vfv.FWUA8-7RMLW.F392q. Dou fé.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 12-84.779, em 16 de junho de 2.023. Prenot. nº 464.949 de 24/05/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº 1136934-70.2022.8.26.0100, em que é exequente Banco Paulista S.A., CNPJ nº 61.820.817/0001-09 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados, no valor de R\$2.598.653,48 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 18 de maio de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002486644, assinada digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Flávia Poyares Miranda, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 464.949. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$5.197,31 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91

RUBRICA

FOLHA

3 - Mat. n°. 84.779

CNM 080572.2.0084779-93

CONTINUAÇÃO

+ SELO R\$8,00 = TOTAL R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.h5Z5v.MaZM6-e3IT9.F392q. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escritor Substituto
Portaria 127/2023

R.13-84.779, em 22 de novembro de 2023. Prenot. 473.278 de 07/11/2023.

O arresto de que trata o R 5 desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme requerimento assinado pela parte interessada em 31 de outubro de 2.023 e Decisão com força de Ofício, expedida pela 05ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2.023, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Gustavo Coube de Carvalho, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002985722, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.278. **Obs.:** Paga a guia do FUNREJUS no R 5 desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext=R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,72 + Selo R\$8,00 = Total R\$354,87. Selo Funarpen:SFRI2.Y5Pbv.MGyxM-mzDTv.F392q. Dou fé.-

AA

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AV.14-84.779, em 30 de novembro de 2023. Prenot. 473.458 de 09/11/2023.

Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 09 de novembro de 2.023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 24 de maio de 2.023, assinada digitalmente por André Luís Leoncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002999735, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.458, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo sob nº 1012572-59.2023.8.26.0100, distribuída no dia 09/02/2023 e admitida em juízo, em que é exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, SERGIO ROBERTO ANDREAZZA FILHO, CPF nº 054.112.269-02 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, com o valor da causa de R\$2.959.045,32. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.918,09 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo SFRI2.Y5tbv.MGyxM-RzJTv.F392q. Dou fé.

AA

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AV.15-84.779. Prenotação 483.539, de 04/07/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202407.0309.03425228-IA-580**, autos sob nº **00006017120245090007**, cadastrado em 03/07/2024 09:19:37, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 07E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 38ee.a7a5.6290.c50c.6510.d1dd.12d7.37ea.a838.2d25, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 483.539, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJQTP.3Gr5Z-qHqQV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.16-84.779. Prenotação 483.896, de 11/07/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Civil sob nº **11222747120228260100**, em que é exequente o BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executado **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$2.184.381,37, conforme a Certidão de Penhora expedida pelo 31º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de maio de

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

2024, documento eletrônico emitido por Mirian Augusta Lico Reis, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 483.896. **Obs.: Funrejus já recolhido na AV 11 desta matrícula.** Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.T5JTv.RTU6X-HfYLo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



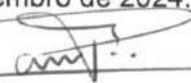
AV.17-84.779. - Prenotação 487.424, de 19/09/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Protocolo nº **202409.1914.03590037-IA-250**, autos sob nº **00013870720245120016**, cadastrado em 19/09/2024 14:14:02, em trâmite no(a) SC - JOINVILLE -> SC - 2E VT DE JOINVILLE do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO, expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, código 4839.EF67.8A7E.83B1.E059.D0EF.D8F3.CE88.61F3.75E8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 487.424, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.3JdbP.3ErK4-oprOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 27 de setembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrivente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.18-84.779. - Prenotação 490.510, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Obrigações sob nº **1117821-33.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$4.721.827,85 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 02ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 28 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Ricardo Dal Pizzol e demais documentação comprobatória, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 490.510. Funrejus 14000000011064432-3 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.c5sdv.mDrGb-KzYOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 28 de novembro de 2024.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



AV.19-84.779. - Prenotação 490.741, de 02/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** Conforme Protocolo nº **202411.2917.03729845-IA-820**, autos sob nº **50081036420238240064**, cadastrado em 29/11/2024 17:40:44, em trâmite no(a) SC - SAO JOSE -> SC - 4E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, código 23F7.0890.270E.9879.B982.37F9.1B3D.F586.3068.8C8D, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 490.741, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.TJqbP.3ErKN-npUOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 02 de dezembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



CNM 080572.2.0084779-93

SEGUE

RUBRICA

FICHA

- 04 -

CONTINUAÇÃO

R.20-84.779. - Prenotação 490.512, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **1136210-66.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$3.777.298,93 conforme Decisão com força de Termo de Penhora, expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cesar Augusto Vieira Macedo, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 490.512. Funrejus 14000000011064287-8 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.Y5vNv.F9rVJ-PH6Of.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de dezembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.21-84.779. - Prenotação 491.502, de 16/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202412.1613.03761112-IA-001**, autos sob nº **00150917320228160185**, cadastrado em 16/12/2024 13:56:58, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 2E VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6E7B02D24942DE23706AC896982335870C83BED8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 491.502, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.GJQ9P.cAlbP-evfMw.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 17 de dezembro de 2024.

AV.21-84.779.- Processo Interno 96, de 03/01/2025. **RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE**. Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, retifica-se para constar que **a averbação sob nº 21 não foi subscrita e fica considerada sem efeito**, tendo em vista que foi impressa de forma equivocada, já que a pessoa indicada não possui direitos sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Isento de custas. Selo Funarpen: SFR11.3JfbP.3ErK4-KpDOT.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 07 de janeiro de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AV.22-84.779. - Prenotação 492.501, de 17/01/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202501.1617.03783317-IA-861**, autos sob nº **50135102520238240008**, cadastrado em 16/01/2025 às 18:30:02, em trâmite no(a) BLUMENAU -E.E.- 2A.VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU -E.E.- 2A.VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código G6U0YOC37, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 492.501, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFR11.GJq9P.cAlbP-Lv3Mw.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 17 de janeiro de 2025.

ORILSON JOSE BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023
SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV.23-84.779. - Prenotação 496.362, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202504.1516.03959507-IA-609**, autos sob nº **50154190520238240008**, cadastrado em 15/04/2025 às 16:50:49, em trâmite no(a) BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código GCEFXHMUZ5, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.362, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJ8dP.3DrGt-DzwOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.24-84.779. - Prenotação 496.368, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202503.2015.03904293-IA-168**, autos sob nº **00012389720235120031**, cadastrado em 20/03/2025 às 15:14:20, em trâmite no(a) 1ª VT de São José do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > São José > 1ª VT de São José, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5JABJ46HOM, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.368, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJodP.3DrGt-fzQOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.25-84.779. - Prenotação 497.328, de 13/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0006442-55.2023.8.16.0001**, em que é exequente o ITAÚ UNIBANCO S.A. e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$434.815,24 conforme o Termo de Penhora expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 28 de março de 2025, documento eletrônico assinado por Vilma Otovis Bonfante - Escrivã, que fica digitalizado. Funrejus 14000000011585777-5 pago em 29/04/2025 no valor de R\$869,63 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.u56uv.RYr5A-WROOu.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 19 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado , 695
CEP 80220-070 - Curitiba-PR
Fone Nº (41) 3224-3555 / 3224-2628

LUIZ BOSCARDIN
REGISTRADOR
C.P.F:110.793.209-20

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 84.780**

FICHA

- 01 -

RUBRICA

CNM 080572.2.0084780-90

Imóvel:- Vaga de Garagem Simples nº 43, localizada no 02º piso ou subsolo 03, do tipo Garagem II, integrante do empreendimento denominado **UNION TOWER**, situado na Avenida República Argentina nº 1.505 e Rua Palmeiras nº 35, na Cidade de Curitiba-PR, com capacidade de estacionamento de 1 (um) automóvel de porte médio, livre, sem necessidade de manobrista, com as seguintes áreas construídas: área privativa de 12,000000m², área comum de 25,368152m², perfazendo a área construída de 37,368152m², cabendo-lhe as seguintes frações: fração no subcondomínio de 0,00574713, fração ideal de solo de 0,00094795 e quota de terreno de 1,573972m². Dito empreendimento foi construído sobre o lote A-01, medindo 49,41m de frente para a Rua Palmeiras; do lado direito para quem desta rua olha o imóvel mede 34,18m confrontando com o lote fiscal nº 032.000; do lado esquerdo para quem desta rua olha o imóvel, mede 34,63m confrontando com o novo alinhamento predial da Avenida República Argentina, tendo nos fundos a largura de 48,65m onde confronta com o lote 013.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.660,39m². Indicação Fiscal 43-066-037.395-5 do Cadastro Municipal.

Proprietária:- IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República do Líbano nº 587 na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 19.018.201/0001-44.

Registro anterior: - Matrícula nº 75.754 desta Serventia. Dou fé. Em 14 de janeiro de 2.022. Selo Funarpen: F392J.moqP4.fDrC7-dGyhO.ejLIb

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R.1-84.780, em 14 de janeiro de 2.022. Prenot. 445.417 de 17/12/2021.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, aos 13 de dezembro de 2.021, às fls. 038/044 do Lº 00987-N, IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa já qualificada, no ato representada por seu procurador Roberto Linhares Porto (CPF 025.411.314-10), **vendeu o imóvel** desta matrícula a **SÉRGIO ROBERTO ANDREAZZA**, brasileiro, administrador, portador da CNH/Registro nº 01801717487-DETRAN/PR, onde consta o documento de identidade nº 3004596-3-SESP/PR e CPF nº 392.267.279-53, separado judicialmente, que declarou não manter vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 1.580, Casa 16, bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, pelo preço de R\$49.894,60, mediante transferência eletrônica disponível (TED) na conta indicada pela vendedora, por seu procurador, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação. Sem condições. Mencionada na escritura a apresentação da certidão de tributos federais, emitida em 01/10/2021, válida até 30/03/2022, em nome da outorgante. ITBI Declaração de Quitação nº 65245/2021 sobre R\$52.200,00, datada de 14/12/2021. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$104,40. **Consulta negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: IP 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda: ce73.b600.7950.5cf7.4940.a641.1514.d179.2979.e861 - Sérgio Roberto Andreazza: 302c.2c52.7333.dd51.5867.6436.d258.9ef3.99ee.e132.Custas: 3.449,60 VRCext=R\$748,56 + FUNDEP 5% R\$37,43 + ISS 4% R\$29,94 + SELO R\$5,25 - Total = R\$821,18. Selo Funarpen: F392V.7oqPp.ud7zN-CLvAO.OrQy9. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA/gs

AV 2-84.780, em 25 de outubro de 2.022. Prenot. nº 456.949 de 21/10/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 24/10/2022 e Certidão expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 21 de outubro de 2.022, assinada digitalmente por Marcieli de Ávila Gislon - Analista Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 456.949, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, **averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial** -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
84.780

CONTINUAÇÃO

Contratos Bancários sob nº 0011907-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 13/10/2022 sob nº 42644, em que é exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, CPF nº 083.528.599-51, Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, Sérgio Roberto Andreazza Filho, CPF nº 054.112.269-02 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$2.752.050,49 atualizado até outubro de 2022. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen Dou fé.

Selo Funarpen F392V.MMqPv.EOta2-qVs9E.Or3rV. Dou fé. *Gisele Suzana Bozza*
AA Escrevente - Portaria 64/96

AV 3-84.780, em 14 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 457.523 de 08/11/2022. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73).

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 08/11/2022 e Certidão Explicativa expedida pela 24ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 07 de novembro de 2.022, assinada digitalmente por Kherolim Cintia Mauricio - Técnica Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 457.523, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial c/c Pedido Liminar Cautelatório autuada sob nº 0012101-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 19/10/2022, em que é exequente Intrabank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 35.162.655/0001-40 e requeridos Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$1.404.661,18. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$2.809,32 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.T2qPZ.V9ssl-tp796.Or8sh. Dou fé.

AA **HIDERALDO L. BOSCARDIN**
Agente Interino

R 4-84.780, em 28 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.186 de 29/11/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado cautelarmente** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº **0025981-41.2022.8.16.0001**, em que é exequente Tractor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 38.137.103/0001-70 e executados Henrique Annibelli Vellozo Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$1.993.698,48 conforme Ofício nº 2201/2022 expedido pela 05ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002093281, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.186. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.987,40 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = TOTAL R\$352,82. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d37a2-7bPTj.OrGz9. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

R 5-84.780, em 09 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.413 de 04/01/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Civil sob nº **1119829-8020228260100**, em que é exequente Banco Pine S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$14.101.462,32 conforme Certidão de Arresto expedida pelo 05º Ofício Civil do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo PH000442041, emitida por Márcio da Silva Freitas - Chefe de Seção Judiciário, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.413. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.698,88 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3Ra2-7ba2T.OrGzM. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

SEQUE NA FICHA Nº 2

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 84.780

CONTINUAÇÃO

R 6-84.780, em 02 de fevereiro de 2.023. Prenot. nº 460.351 de 01/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0011907-82.2022.8.16.0194**, em que é exequente o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados no valor de R\$2.752.050,49 conforme requerimento assinado pela parte interessada em 01/02/2023 no qual está apenso o Termo de Penhora expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 460.351. **Obs.:** A guia do FUNREJUS já foi paga na **AV 2** no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.FkqPF.Zy7as-VufcY.LUdy9. Dou fé.

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 7-84.780, em 09 de março de 2.023. Prenot. nº 461.748 de 09/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito sob nº **1132370-48.2022.8.26.0100**, em que é exequente Banco Votorantim S.A., CNPJ nº 59.588.111/0001-03 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados, no valor de R\$4.564.315,35 conforme a Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP em 10 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002225034, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo Bernardi Baccarat, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.748. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.843,89 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGJxV-3D7Kh.LUqLj. Dou fé.

Gisele Suzana Bozz
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 8-84.780, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 462.106 de 16/03/2023.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 07/02/2023 e Decisão válida como Certidão, expedida pela 36ª Vara Cível de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2.023, assinada digitalmente por Priscilla Bittar Neves Netto, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002248810, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 462.106, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários autuada sob nº 1122298-02.2022.8.26.0100, distribuída em data de 16/01/2023 e admitida em juízo, em que é exequente Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.706.142,77. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$3.412,29 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$0,00 = Total: R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGHxV-3Dqtk.LUqLr. Dou fé.

Gisele Suzana Bozz
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R 9-84.780, em 21 de março de 2.023. Prenot. nº 462.249 de 21/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob nº **1121777-57.2022.8.26.0100**, em que é exequente Banco Industrial do Brasil

SEGUE

CONTINUAÇÃO

S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.583.142,89 conforme a Decisão com força de Mandado de Registro, expedida pela 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002265346, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Patrícia Martins Conceição, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.249. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.166,29 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ. EGsxV-3D76H.LUqLw. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 10-84.780, em 23 de maio de 2.023. Prenot. nº 463.654 de 25/04/2023.

Conforme requerimento assinado de forma digital pela parte interessada em 22/04/2023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 17 de abril de 2.023, assinada digitalmente por André Luis Leôncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002411193, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº **463.654**, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº 1122274-71.2022.8.26.0100, distribuída no dia 04/11/2022 e admitida em juízo, em que é exequente o Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$2.184.381,37. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$4.368,76 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.F5Afv.FWUA8-URuLW.F392q. Dou fé.

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 11-84.780, em 16 de junho de 2.023. Prenot. nº 464.949 de 24/05/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº **1136934-70.2022.8.26.0100**, em que é exequente Banco Paulista S.A., CNPJ nº 61.820.817/0001-09 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados, no valor de R\$2.598.653,48 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, em 18 de maio de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002486644, assinada digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Flávia Poyares Miranda, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 464.949. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$5.197,31 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.h575v.MaZM6-q35T9.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R.12-84.780, em 22 de novembro de 2023. Prenot. 473.278 de 07/11/2023.

O arresto de que trata o R 5 desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme requerimento assinado pela parte interessada em 31 de outubro de 2.023 e Decisão com força de Ofício, expedida pela 05ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2.023, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Gustavo Coube de Carvalho, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002985722, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.278. **Obs.:** Paga a guia do FUNREJUS no R 5 desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext=R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,72 + Selo R\$8,00 = Total R\$354,87. Selo Funarpen:SFRI2.Y5Ubv.MGyXM-GzoTv.F392q. Dou fé.-

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto Legal
Portaria Nº 285/2023

AA

AV.13-84.780, em 30 de novembro de 2023. Prenot. 473.458 de 09/11/2023.

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

3 - Mat. nº. 84.780

CNM 080572.2.0084780-90

CONTINUAÇÃO

Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 09 de novembro de 2.023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 24 de maio de 2.023, assinada digitalmente por André Luís Leoncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002999735, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.458, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo sob nº 1012572-59.2023.8.26.0100, distribuída no dia 09/02/2023 e admitida em juízo, em que é exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, SERGIO ROBERTO ANDREAZZA FILHO, CPF nº 054.112.269-02 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, com o valor da causa de R\$2.959.045,32. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.918,09 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo SFRI2.Y5Vbv.MGyXm-qzATv.F392q. Dou fé.

AA

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AV.14-84.780. Prenotação 483.539, de 04/07/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202407.0309.03425228-IA-580**, autos sob nº **00006017120245090007**, cadastrado em 03/07/2024 09:19:37, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 07E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 38ee.a7a5.6290.c50c.6510.d1dd.12d7.37ea.a838.2d25, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 483.539, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJRTP.3Gr5Z-XHJOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.15-84.780. Prenotação 483.896, de 11/07/2024. **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Civil sob nº **11222747120228260100**, em que é exequente o BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executado **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$2.184.381,37, conforme a Certidão de Penhora expedida pelo 31º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de maio de 2024, documento eletrônico emitido por Mirian Augusta Lico Reis, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 483.896. **Obs.: Funrejus já recolhido na AV 10 desta matrícula**. Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRI2.T5ETv.RTU6X-MfeLo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.16-84.780. - Prenotação 487.424, de 19/09/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202409.1914.03590037-IA-250**, autos sob nº **00013870720245120016**, cadastrado em 19/09/2024 14:14:02, em trâmite no(a) SC - JOINVILLE -> SC - 2E VT DE JOINVILLE do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4839.EF67.8A7E.83B1.E059.D0EF.D8F3.CE88.61F3.75E8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 487.424, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.3JybP.3ErK4-jpAOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 27 de setembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.17-84.780. - Prenotação 490.510, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Obrigações sob nº **1117821-33.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$4.721.827,85 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 02ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 28 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Ricardo Dal Pizzol e demais documentação comprobatória, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 490.510. Funrejus 14000000011064432-3 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.c5Jdv.mDrGb-TzGOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 28 de novembro de 2024.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



AV.18-84.780. - Prenotação 490.741, de 02/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** Conforme Protocolo nº **202411.2917.03729845-IA-820**, autos sob nº **50081036420238240064**, cadastrado em 29/11/2024 17:40:44, em trâmite no(a) SC - SAO JOSE -> SC - 4E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 23F7.0890.270E.9879.B982.37F9.1B3D.F586.3068.8C8D, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 490.741, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.TJEBP.3ErKN-UpMOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 02 de dezembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.19-84.780. - Prenotação 490.512, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **1136210-66.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$3.777.298,93 conforme Decisão com força de Termo de Penhora, expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cesar Augusto Vieira Macedo, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 490.512. Funrejus 14000000011064287-8 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.Y5dNv.F9rVJ-eHROf.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de dezembro de 2024.

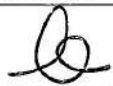
LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.20-84.780. - Prenotação 491.502, de 16/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202412.1613.03761112-IA-001**, autos sob nº **00150917320228160185**,

RUBRICA

FICHA



- 04 -

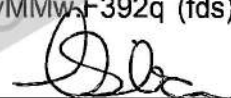
CONTINUAÇÃO

cadastrado em 16/12/2024 13:56:58, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 2E VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6E7B02D24942DE23706AC896982335870C83BED8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 491.502, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MIXEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.GJP9P.cAlbP-MvHMw.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 17 de dezembro de 2024.

AV.20-84.780.- Processo Interno 96, de 03/01/2025. **RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE.**

Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, retifica-se para constar que **a averbação sob nº 20 não foi subscrita e fica considerada sem efeito**, tendo em vista que foi impressa de forma equivocada, já que a pessoa indicada não possui direitos sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Isento de custas. Selo Funarpen: SFRIL.GJr9P.cAlbP-fvMMw.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 07 de janeiro de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.21-84.780. - Prenotação 492.501, de 17/01/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202501.1617.03783317-IA-861**, autos sob nº **50135102520238240008**, cadastrado em 16/01/2025 às 18:30:02, em trâmite no(a) BLUMENAU -E.E.- 2A.VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU -E.E.- 2A.VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código G6U0YOCE37, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 492.501, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.3J2bP.3ErK4-XpkOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 17 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.22-84.780. - Prenotação 496.362, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202504.1516.03959507-IA-609**, autos sob nº **50154190520238240008**, cadastrado em 15/04/2025 às 16:50:49, em trâmite no(a) BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código GCEFXHMUZ5, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.362, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJpdP.3DrGt-Xz4Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV.23-84.780. - Prenotação 496.368, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202503.2015.03904293-IA-168**, autos sob nº **00012389720235120031**, cadastrado em 20/03/2025 às 15:14:20, em trâmite no(a) 1ª VT de São José do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > São José > 1ª VT de São José, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5JABJ46HOM, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.368, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJpdP.3DrGt-Nz2Ov.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.24-84.780. - Prenotação 497.328, de 13/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0006442-55.2023.8.16.0001**, em que é exequente o ITAÚ UNIBANCO S.A. e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$434.815,24 conforme o Termo de Penhora expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 28 de março de 2025, documento eletrônico assinado por Vilma Otovis Bonfante - Escrivã, que fica digitalizado. Funrejus 14000000011585777-5 pago em 29/04/2025 no valor de R\$869,63 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.u5suv.RYr5A-QROOu.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 19 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



NÃO VALE COMO CÉPULA

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado , 695
CEP 80220-070 - Curitiba-PR
Fone Nº (41) 3224-3555 / 3224-2628

LUIZ BOSCARDIN
REGISTRADOR
C.P.F:110.793.209-20

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 84.781**

FICHA

- 01 -

RUBRICA

CNM 080572.2.0084781-87

Imóvel:- Vaga de Garagem Simples nº 44, localizada no 02º piso ou subsolo 03, do tipo Garagem II, integrante do empreendimento denominado **UNION TOWER**, situado na Avenida República Argentina nº 1.505 e Rua Palmeiras nº 35, na Cidade de Curitiba-PR, com capacidade de estacionamento de 1 (um) automóvel de porte médio, livre, sem necessidade de manobrista, com as seguintes áreas construídas: área privativa de 12,000000m², área comum de 25,368152m², perfazendo a área construída de 37,368152m², cabendo-lhe as seguintes frações: fração no subcondomínio de 0,00574713, fração ideal de solo de 0,00094795 e quota de terreno de 1,573972m². Dito empreendimento foi construído sobre o lote A-01, medindo 49,41m de frente para a Rua Palmeiras; do lado direito para quem desta rua olha o imóvel mede 34,18m confrontando com o lote fiscal nº 032.000; do lado esquerdo para quem desta rua olha o imóvel, mede 34,63m confrontando com o novo alinhamento predial da Avenida República Argentina, tendo nos fundos a largura de 48,65m onde confronta com o lote 013.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.660,39m². Indicação Fiscal 43-066-037.396-3 do Cadastro Municipal.

Proprietária:- IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República do Líbano nº 587 na Cidade de Curitiba-PR, CNPJ/MF nº 19.018.201/0001-44.

Registro anterior: - Matrícula nº 75.754 desta Serventia. Dou fé. Em 14 de janeiro de 2.022. Selo Funarpen: F392J.moqP4.fDhC7-dGfab.ejLIA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

R.1-84.781, em 05 de janeiro de 2.022. Prenot. 445.417 de 17/12/2021.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Distrital de Santa Quitéria, em Curitiba-PR, aos 13 de dezembro de 2.021, às fls. 038/044 do Lº 00987-N, IP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa já qualificada, no ato representada por seu procurador Roberto Linhares Porto (CPF 025.411.314-10), **vendeu o imóvel** desta matrícula a **SÉRGIO ROBERTO ANDREAZZA**, brasileiro, administrador, portador da CNH/Registro nº 01801717487-DETRAN/PR, onde consta o documento de identidade nº 3004596-3-SESP/PR e CPF nº 392.267.279-53, separado judicialmente, que declarou não manter vínculo que constitua união estável, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin nº 1.580, Casa 16, bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, pelo preço de R\$49.894,60, mediante transferência eletrônica disponível (TED) na conta indicada pela vendedora, por seu procurador, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação. Sem condições. Mencionada na escritura a apresentação da certidão de tributos federais, emitida em 01/10/2021, válida até 30/03/2022, em nome da outorgante. ITBI Declaração de Quitação nº 65247/2021 sobre R\$52.200,00, datada de 14/12/2021. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$104,40. **Consulta negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: IP 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda: ce73.b600.7950.5cf7.4940.a641.1514.d179.2979.e861 - Sérgio Roberto Andreazza: 302c.2c52.7333.dd51.5867.6436.d258.9ef3.99ee.e132. Custas: 3.449,60 VRCext=R\$748,56 + FUNDEP 5% R\$37,43 + ISS 4% R\$29,94 + SELO R\$5,25 - Total = R\$821,18. Selo Funarpen: F392V.7oqPp.uDbzN-CLqTY.OrQyT. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA/gs

AV 2-84.781, em 25 de outubro de 2.022. Prenot. nº 456.949 de 21/10/2022.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 24/10/2022 e Certidão expedida pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 21 de outubro de 2.022, assinada digitalmente por Marcieli de Ávila Gislon - Analista Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 456.949, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, **averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial** -

SEGUIE NO VERSO

MATRICULA Nº
84.781

CONTINUAÇÃO

Contratos Bancários sob nº 0011907-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 13/10/2022 sob nº 42644, em que é exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, CPF nº 083.528.599-51, Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, Sérgio Roberto Andreazza Filho, CPF nº 054.112.269-02 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$2.752.050,49 atualizado até outubro de 2022. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.MMqPv.EOWa2-qVNOt.Or3rX. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

AV 3-84.781, em 14 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 457.523 de 08/11/2022. (Prorrogação de prazo conforme art. 188, § 1º, inciso III da Lei 6.015/73).

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 08/11/2022 e Certidão Explicativa expedida pela 24ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 07 de novembro de 2.022, assinada digitalmente por Kherolim Cíntia Maurício - Técnica Judiciária, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 457.523, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial c/c Pedido Liminar Cautelatório autuada sob nº 0012101-82.2022.8.16.0194, distribuída em data de 19/10/2022, em que é exequente Intrabank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 35.162.655/0001-40 e requeridos Mixtel Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e Sérgio Roberto Andreazza, já identificado, no valor de R\$1.404.661,18. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$2.809,32 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$5,95 = Total: R\$352,82. Selo Funarpen F392V.T2qPZ.V9YsI-tpHvX.Or8sW. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Agente Interino

AA

R 4-84.781, em 28 de dezembro de 2.022. Prenot. nº 458.186 de 29/11/2022.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado cautelarmente** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº **0025981-41.2022.8.16.0001**, em que é exequente Tractor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, CNPJ nº 38.137.103/0001-70 e executados Henrique Annibelli Vellozo Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$1.993.698,48 conforme Ofício nº 2201/2022 expedido pela 05ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, recebido via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002093281, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 458.186. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.987,40 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$5,95 = TOTAL R\$352,82. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3Ha2-7bvhd.OrGzG. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

R 5-84.781, em 09 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.413 de 04/01/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução Civil sob nº **1119829-8020228260100**, em que é exequente Banco Pine S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados no valor de R\$14.101.462,32 conforme Certidão de Arresto expedida pelo 05º Ofício Civil do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo PH000442041, emitida por Márcio da Silva Freitas - Chefe de Seção Judiciário, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.413. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.698,88 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.WWqPM.d3na2-7b54b.OrGzs. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente - Portaria 64/96

AA

SEGUE NA FICHA Nº 2

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 84.781

CONTINUAÇÃO

R 6-84.781, em 02 de fevereiro de 2.023. Prenot. nº 460.351 de 01/02/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0011907-82.2022.8.16.0194**, em que é exequente o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Prospecta LP, CNPJ nº 08.930.397/0001-22 e executados Henrique Annibelli Velloso Andreazza, Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados no valor de R\$2.752.050,49 conforme requerimento assinado pela parte interessada em 01/02/2023 no qual está apenso o Termo de Penhora expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 460.351. **Obs.:** A guia do FUNREJUS já foi paga na **AV 2** no valor de R\$5.504,10 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = subtotal R\$346,87. Custas prenotação: 10 VRCext R\$2,46 + ISS 4% R\$0,10 + FUNDEP 5% R\$0,12 + FUNREJUS 25% R\$0,61 = subtotal R\$3,29. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.FkqPF.Zysas-Vu5qY.LUdyh. Dou fé.

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 7-84.781, em 09 de março de 2.023. Prenot. nº 461.748 de 09/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **arrestado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito sob nº **1132370-48.2022.8.26.0100**, em que é exequente Banco Votorantim S.A., CNPJ nº 59.588.111/0001-03 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza e Sérgio Roberto Andreazza Filho, todos já identificados, no valor de R\$4.564.315,35 conforme a Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP em 10 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício-Eletrônico - Protocolo AC002225034, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Paulo Bernardi Baccarat, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 461.748. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$6.843,89 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ.EGMxV-3DMjO.LUqLI. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 8-84.781, em 20 de março de 2.023. Prenot. nº 462.106 de 16/03/2023.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 07/02/2023 e Decisão válida como Certidão, expedida pela 36ª Vara Cível de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2.023, assinada digitalmente por Priscilla Bittar Neves Netto, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002248810, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 462.106, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários autuada sob nº 1122298-02.2022.8.26.0100, distribuída em data de 16/01/2023 e admitida em juízo, em que é exequente Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.706.142,77. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$3.412,29 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$0,00 = Total: R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ. EGCxV-3DfQc.LUqLu. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R 9-84.781, em 21 de março de 2.023. Prenot. nº 462.249 de 21/03/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações sob nº **1121777-57.2022.8.26.0100**, em que é exequente Banco Industrial do Brasil

SEGUE

CONTINUAÇÃO

S/A, CNPJ nº 31.895.683/0001-16 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$1.583.142,89 conforme a Decisão com força de Mandado de Registro, expedida pela 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, em 06 de fevereiro de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002265346, assinada digitalmente pelo (a) MM Juiz (a) de Direito Dr(a). Patrícia Martins Conceição, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.249. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$3.166,29 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$0,00 = TOTAL R\$346,87. Selo Funarpen F392V.aTqPQ. EGTxV-3DcUj.LUqLk. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 10-84.781, em 23 de maio de 2.023. Prenot. nº 463.654 de 25/04/2023.

Conforme requerimento assinado de forma digital pela parte interessada em 22/04/2023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 17 de abril de 2.023, assinada digitalmente por André Luis Leôncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002411193, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 463.654, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº 1122274-71, 2022.8.26.0100, distribuída no dia 04/11/2022 e admitida em juízo, em que é exequente o Banco Safra S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados Mixtel Distribuidora Ltda e Sérgio Roberto Andreazza, já identificados, no valor de R\$2.184.381,37. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$4.368,76 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.F5EfV.FWUA8-3RoLW.F392q. Dou fé.

Charles William Bendlin
Oficial de Registro

AA

R 11-84.781, em 16 de junho de 2.023. Prenot. nº 464.949 de 24/05/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº 1136934-70, 2022.8.26.0100, em que é exequente Banco Paulista S.A., CNPJ nº 61.820.817/0001-09 e executados Mixtel Distribuidora Ltda, Sérgio Roberto Andreazza Filho e Sérgio Roberto Andreazza, todos já identificados, no valor de R\$2.598.653,48 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, em 18 de maio de 2.023, recebida via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002486644, assinada digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Flávia Poyares Miranda, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 464.949. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$5.197,31 incluídos outros imóveis. Custas registro: 1.293,60 VRCext R\$318,23 + ISS 4% R\$12,73 + FUNDEP 5% R\$15,91 + SELO R\$8,00 = TOTAL R\$354,87. Selo Funarpen SFRI2.h565v.MaZM6-o3zT9.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

R.12-84.781, em 22 de novembro de 2023. Prenot. 473.278 de 07/11/2023.

O arresto de que trata o R 5 desta matrícula foi convertido em **penhora**, conforme requerimento assinado pela parte interessada em 31 de outubro de 2.023 e Decisão com força de Ofício, expedida pela 05ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em 30 de maio de 2.023, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Gustavo Coube de Carvalho, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002985722, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.278. **Obs.:** Paga a guia do FUNREJUS no R 5 desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext=R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,72 + Selo R\$8,00 = Total R\$354,87. Selo Funarpen:SFRI2.Y5Abv.MGyxM-xzMTv.F392q. Dou fé.

OHILSON JOSÉ BENDIN
Escrivente Substituto Leg
Portaria Nº 285/2023

AA

AV.13-84.781, em 30 de novembro de 2023. Prenot. 473.458 de 09/11/2023.

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

3 - Mat. nº. 84.781

CCNM 080572.2.0084781-87

CONTINUAÇÃO

Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 09 de novembro de 2023 e Certidão expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 24 de maio de 2023, assinada digitalmente por André Luís Leoncio da Silva, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002999735, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 473.458, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo sob nº **1012572-59.2023.8.26.0100**, distribuída no dia 09/02/2023 e admitida em juízo, em que é exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04, SERGIO ROBERTO ANDREAZZA FILHO, CPF nº 054.112.269-02 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, com o valor da causa de R\$2.959.045,32. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$5.918,09 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo SFRI2.Y5Ibv.MGyxM-Rz4Tv.F392q. Dou fé.

Marian Willian Bendlin
Oficial de Registro

AA

AV.14-84.781. Prenotação 483.539, de 04/07/2024, **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202407.0309.03425228-IA-580**, autos sob nº **00006017120245090007**, cadastrado em 03/07/2024 09:19:37, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 07E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 38ee.a7a5.6290.c50c.6510.d1dd.12d7.37ea.a838.2d25, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 483.539, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRI1.LJITP.3Gr5Z-PHNOV.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.15-84.781. Prenotação 483.896, de 11/07/2024, **PENHORA**. O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Civil sob nº **11222747120228260100**, em que é exequente o BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executado **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$2.184.381,37, conforme a Certidão de Penhora expedida pelo 31º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de maio de 2024, documento eletrônico emitido por Mirian Augusta Lico Reis, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 483.896. **Obs.: Funrejus já recolhido na AV 10 desta matrícula.** Custas: 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRI2.T5NTv.RTU6X-Af4Lo.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.16-84.781. - Prenotação 487.424, de 19/09/2024, **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Protocolo nº **202409.1914.03590037-IA-250**, autos sob nº **00013870720245120016**, cadastrado em 19/09/2024 14:14:02, em trâmite no(a) SC - JOINVILLE -> SC - 2E VT DE JOINVILLE do(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 4839.EF67.8A7E.83B1.E059.D0EF.D8F3.CE88.61F3.75E8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 487.424, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.TJdbP.3ErKN-oprOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba 27 de setembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



R.17-84.781. - Prenotação 490.510, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Obrigações sob nº **1117821-33.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$4.721.827,85 conforme Decisão com força de Termo de Construção, expedida pela 02ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 28 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Ricardo Dal Pizzol e demais documentação comprobatória, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 490.510. Funrejus 14000000011064432-3 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.c5Jdv.mDrGb-wzTOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 28 de novembro de 2024.

Charles Willian Bendlin
Oficial de Registro



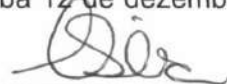
AV.18-84.781. - Prenotação 490.741, de 02/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** Conforme Protocolo nº **202411.2917.03729845-IA-820**, autos sob nº **50081036420238240064**, cadastrado em 29/11/2024 17:40:44, em trâmite no(a) SC - SAO JOSE -> SC - 4E VARA CIVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJSC - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, expedido pela Central de Disponibilidade de Bens, código 23F7.0890.270E.9879.B982.37F9.1B3D.F586.3068.8C8D, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 490.741, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.TJPbP.3ErKN-7pWOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 02 de dezembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritora Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.19-84.781. - Prenotação 490.512, de 26/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **1136210-66.2022.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.941.752/0001-04 e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$3.777.298,93 conforme Decisão com força de Termo de Penhora, expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 20 de fevereiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cesar Augusto Vieira Macedo, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 490.512. Funrejus 14000000011064287-8 pago em 21/11/2024 no valor de R\$7.396,68 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFR12.Y5cNv.F9rVJ-9HKOf.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 12 de dezembro de 2024.

LUCEMARA DA SILVA
Escritora Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.20-84.781. - Prenotação 491.502, de 16/12/2024. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme

RUBRICA

FICHA



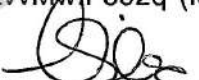
- 04 -

CONTINUAÇÃO

Protocolo nº **202412.1613.03761112-IA-001**, autos sob nº **00150917320228160185**, cadastrado em 16/12/2024 13:56:58, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 2E VARA DE FALENCIAS E RECUPERACOES JUDICIAIS do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 6E7B02D24942DE23706AC896982335870C83BED8, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 491.502, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MIXEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **07.941.752/0001-04**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.3J3bP.3ErK4-6ppOT.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 17 de dezembro de 2024.

AV.20-84.781.- Processo Interno 96, de 03/01/2025. **RETIFICAÇÃO DE ERRO EVIDENTE**. Nos termos do art. 213, Inciso I, a, da Lei 6.015/73, retifica-se para constar que **a averbação sob nº 20 não foi subscrita e fica considerada sem efeito**, tendo em vista que foi impressa de forma equivocada, já que a pessoa indicada não possui direitos sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o art. 3º, inciso VII letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Isento de custas. Selo Funarpen: SFRIL.GJX9P.cAlbP-tvvMw.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 07 de janeiro de 2025.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023



AV.21-84.781. - Prenotação 492.501, de 17/01/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202501.1617.03783317-IA-861**, autos sob nº **50135102520238240008**, cadastrado em 16/01/2025 às 18:30:02, em trâmite no(a) BLUMENAU -E.E.- 2A.VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU -E.E.- 2A.VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código G6U0YOC37, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 492.501, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº **392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.GJb9P.cAlbP-rvcMw.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 17 de janeiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



AV.22-84.781. - Prenotação 496.362, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202504.1516.03959507-IA-609**, autos sob nº **50154190520238240008**, cadastrado em 15/04/2025 às 16:50:49, em trâmite no(a) BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CIVEL do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina> Superior Tribunal de Justiça> BLUMENAU> BLUMENAU - E.E.- 4A. VARA CIVEL, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código GCEFXHMUZ5, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.362, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA**, CPF nº **392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJEdP.3DrGt-KzJOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023



SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV.23-84.781. - Prenotação 496.368, de 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº **202503.2015.03904293-IA-168**, autos sob nº **00012389720235120031**, cadastrado em 20/03/2025 às 15:14:20, em trâmite no(a) 1ª VT de São José do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > São José > 1ª VT de São José, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 5JABJ46HOM, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 496.368, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**. Valor dos emolumentos da averbação, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.MJedP.3DrGt-UzqOv.F392q (aa/aa). Dou fé, Curitiba 16 de abril de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



R.24-84.781. - Prenotação 497.328, de 13/05/2025. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº **0006442-55.2023.8.16.0001**, em que é exequente o ITAÚ UNIBANCO S.A. e executados MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA e **SERGIO ROBERTO ANDREAZZA, CPF nº 392.267.279-53**, já identificado, no valor de R\$434.815,24 conforme o Termo de Penhora expedido pela 4ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 28 de março de 2025, documento eletrônico assinado por Vilma Otovis Bonfante - Escrivã, que fica digitalizado. Funrejus 14000000011585777-5 pago em 29/04/2025 no valor de R\$869,63 incluídos outros imóveis. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL2.u5tuv.RYr5A-hRJOU.F392q (aa/aa). Dou fé, Curitiba 19 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023



NÃO VALE COMO CÉPULA